

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 078/2021 – GP**

“Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64. da Lei Orgânica do município e Lei Municipal nº. 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº. 179/2008, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 061/97, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com seus respectivos suplentes, para o biênio 2021-2023.

I – Membros representantes dos órgãos governamentais do Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Cheila Vieira do Nascimento Freitas  
Suplente: Joanne Valdênia Eronildes Barbosa

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Floriano Gonçalves de Lima Filho  
Suplente: Diva Maria Alexandre da Silva

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Valdir Raimundo da Silva  
Suplente: Ailton Hermínio Silva Filho

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Erinaldo Marques da Silva Filho  
Suplente: José Luciano de Almeida Rodrigues

II – Membros representantes dos órgãos não governamentais:

a) Representante dos usuários ou organização de usuários;

Titular: Antônia Maria da Silva (Associação das Mulheres da Zona Rural: Canto Flor e Curupaiti)  
Suplente: Alcione Pereira da Silva (Associação das Mulheres da Zona Rural: Canto Flor e Curupaiti)

Titular: Avani Maria da Silva (usuária do Programa Bolsa Família)

Suplente: Simoneide Pereira da Silva (usuária do Programa Bolsa Família)

b) Representantes de Entidades e organizações de Assistência Social;

Titular: Rinalda Maria Amorim (Comunidade Kolping Senhor da Luz)

Suplente: Rosimere Barreto de Farias (Comunidade Kolping Senhor da Luz)

c) Representante de trabalhadores da área de Assistência Social;

Titular: Daniele Batista do Nascimento  
Suplente: Jocia Clepia Francelino de Moura

Art. 2º. – As pessoas nomeadas por esta portaria não serão remuneradas e o seu trabalho será considerado de relevância social, não gerando nenhum vínculo empregatício com esta municipalidade.

Art. 3º. – Os membros e o presidente do CMAS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 23 de fevereiro de 2021.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Xexéu-PE

**Publicado por:**  
João Victor Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**399FFD60

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2021. Edição 2797  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>